



SIMAE

SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC



INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2018

Estabelece os elementos necessários para apresentação de projetos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para loteamentos, condomínios de lotes e desmembramentos.

O Diretor Presidente do Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto - SIMAE, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 211 do Decreto nº 5451 de 25 de julho de 2018 do município de Joaçaba, Decreto 3842 de 26 de abril de 2018 do município de Herval d'Oeste e Decreto 2613 de 25 de julho de 2018 do município de Luzerna SC, e

Considerando a necessidade de estabelecer os elementos necessários para a apresentação de projetos dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário para novos empreendimentos, os quais são submetidos a análise e aprovação pelo Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto – Simae, resolve emitir a seguinte Instrução Normativa:

Art 1º. Existindo a viabilidade técnica, ao empreendedor caberá a elaboração dos projetos técnicos de engenharia referente ao sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando o atendimento do empreendimento.

Parágrafo único: Os projetos somente serão analisados enquanto a Declaração de Viabilidade Técnica estiver dentro do prazo de vigência.

Art 2º. Os projetos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário deverão ser entregues para análise técnica no setor de atendimento do SIMAE, em vias separadas.

Art 3º. Os projetos terão a validade de 4 (quatro) anos, contados a partir da data da aprovação.

§ 1º: Se as obras não iniciarem dentro do prazo de 2 (dois), os projetos perderão a validade, sendo necessário solicitar nova Declaração de Viabilidade Técnica, em função da necessidade de reavaliar a disponibilidade hídrica para o empreendimento.



SIMAE

SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC



§2º. A implantação do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do empreendimento, incluindo a entrega final ao SIMAE, deverá ocorrer dentro dos prazos de validade dos projetos.

§3º. Expirado o prazo de validade de 4 (quatro) anos e a obra do parcelamento não estando concluída e entregue ao Simae, o empreendedor deverá solicitar nova Declaração de Viabilidade Técnica, a fim de reavaliar a disponibilidade hídrica para o empreendimento, que determinará se haverá necessidade de alterações do projeto. Não havendo necessidade de alteração do projeto, o mesmo passará automaticamente a ter nova validade de 4 (quatro) anos. Caso haja necessidade de alteração do projeto em função da nova Declaração de Viabilidade Técnica emitida, o empreendedor deverá ajustar o projeto de engenharia e submetê-lo a análise do Simae, conforme Art 2º.

Art 4º. Para o protocolo do projeto de engenharia dos sistemas públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário à AUTARQUIA, o empreendedor deverá encaminhar uma via completa de cada elemento do projeto, em meio físico, contendo os seguintes elementos:

I - Projetos

- a) Requerimento de análise de projeto (Anexo I);
- b) Memorial descritivo do parcelamento, contendo as informações básicas para o entendimento da proposta e os elementos necessários para o dimensionamento das unidades do sistema de abastecimento e esgotamento sanitário;
- c) Memorial de cálculo detalhado de cada unidade do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- d) Peças gráficas de cada elemento projetado para o sistema, em escala adequada;
- e) Demais peças gráficas de detalhamento do projeto, se necessário para o entendimento do mesmo;
- f) Especificações técnicas dos serviços a serem executados;
- g) Especificações técnicas dos materiais e equipamentos a serem empregados na obra, atendendo às normas técnicas da ABNT, NTS (SABESP) e normas internacionais cabíveis (ASTM, ANSI, BSI, DIN, EN, entre outras);



SIMAE

SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC



- h) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devidamente preenchida de acordo com o projeto apresentado, e quitado junto ao sistema CREA/CONFEA;

II – Memorial Descritivo.

Para a elaboração do memorial descritivo é necessário coletar e descrever inúmeros dados, sendo os principais listados a seguir:

- a) Descrição sucinta do município ou localidade, atividades econômicas e equipamentos sanitários urbanos com suas respectivas áreas de abrangência;
- b) Concepção da obra, incluindo a justificativa da alternativa técnica adotada, bem como a forma de execução de cada etapa ou fase da obra projetada;
- c) População inicial e projeção da população de saturação do empreendimento;
- d) Informações que possibilitem a aceitação/aprovação: Solução técnica adotada, locais onde serão desenvolvidos os trabalhos, métodos executivos, descrição do material a ser utilizado e forma de implantação de cada etapa;
- e) Identificação de interferências e pontos notáveis;
- f) Definição do material das tubulações, peças e acessórios
- g) Especificação técnica dos materiais;
- h) Identificação de rede de energia elétrica no local, indicando suas características.

III - Memorial de cálculo:

Deverá ser apresentado um memorial de cálculo do projeto, contendo minimamente:

- a) Grau de atendimento;
- b) Cálculo da população inicial e da população de saturação do empreendimento;
- c) Detalhamento dos cálculos hidráulicos dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- d) Quanto à estação elevatória e linha de recalque: dimensões e formas geométricas, dimensionamento dos conjuntos elevatórios incluindo curvas características da bomba e do sistema, dimensionamento hidráulico de tubulações, peças e acessórios.



SIMAE

SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC



IV - Peças gráficas

Compreendem plantas topográficas, desenhos, fotos, catálogos e todo e qualquer material que represente com detalhe o sistema a ser executado, permitindo compreender com clareza os detalhes construtivos, local da obra e materiais a serem empregados. Conterá minimamente:

- a) Planta topográfica;
- b) Planta urbanística;
- c) Rede hidráulica e demais dispositivos localizados;
- d) Plantas baixas, cortes e perfis do dimensionamento hidráulico e das partes construtivas do sistema;
- e) Detalhes referentes aos projetos estruturais, sendo que as instalações e obras complementares deverão ser suficientes à avaliação precisa dos quantitativos propostos.
- f) Prancha de detalhamento dos acessórios da rede;

V - Planilha orçamentária

A planilha deverá ser a representação fidedigna do projeto, devendo ser observado, no mínimo:

- a) Constar todos os itens que incluem o projeto, com descrição dos materiais e mão de obra, orçados individualmente e compatível com as ações propostas;
- b) O custo deverá estar atualizado com base nos preços sugeridos pela tabela SINAPI SEM DESONERAÇÃO, ou, na falta desta, deve seguir os preços de mercado praticados regionalmente;
- c) Os itens deverão estar acrescidos de um valor de BDI – Benefícios e Despesas Indiretas.

DISPOSIÇÃO FINAL

Art 5º. Os casos omissos e não contemplados nesta Instrução Normativa deverão ser dirimidos junto ao Setor de engenharia do Simae.

Joaçaba, 27 de julho de 2018



SIMAE

SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC



PAULO CESAR LAMIN
Diretor Presidente do SIMAE



SIMAE

SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC



ANEXO I

Formulário para análise de projetos de loteamentos, condomínios de lotes e desmembramentos

O Requerente abaixo qualificado, solicita ao Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto – SIMAE, a análise dos projetos, estudos e documentos anexos, com vistas a obtenção da APROVAÇÃO TÉCNICA.

N° do Protocolo	<input type="text"/>	N° da Matrícula	<input type="text"/>
(Campos a serem preenchidos pelo SIMAE)			

Dados Pessoais do Requerente (Loteador)			
Nome			
CPF		RG	
Endereço			N°
Cidade		Bairro	
Telefones			
E-mail			
Empresa Loteadora/Incorporadora (Se houver)			
Razão Social			
Resp. Técnico			
CNPJ		IE	
Endereço			N°
Cidade		Bairro	
Telefones			
E-mail			
Dados do Loteamento/Condomínio/Desmembramento			
Nome			
Localização			
Cidade		Bairro	
Zoneamento Urbano			
Área Total		Número de Lotes	
Observações			



SIMAE

SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC



Local e Data

Assinatura do Solicitante